

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EU VOU À FATACIL COM O CA”

A Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., contribuinte nº 501 464 301, com sede na Rua Castilho, nº233, 1099-004 LISBOA, em seu nome próprio e em representação do Grupo Crédito Agrícola, através do Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais, doravante abreviadamente designada por Promotora e/ou por Caixa Central, leva a efeito, no dia 13 de Agosto e 14 de Agosto até às 12h00, uma acção promocional externa, denominada Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA”, no âmbito da qual irá oferecer 5 entradas duplas para a 39ª FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, em Lagoa.

1. Destinatário da Acção

1.1. Esta acção dirige-se a todos os visitantes do sítio do Crédito Agrícola, exceptuando menores de idade, Colaboradores do Grupo Crédito Agrícola e seus familiares directos

1.2. São, para os efeitos deste Passatempo, Colaboradores do Grupo do Crédito Agrícola as pessoas que prestam serviços à Caixa Central, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, que integram o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), e/ou às empresas participadas, através de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

1.3. Só serão admitidas participações de pessoas singulares de maioridade.

2. Prazo da Acção

2.1. A acção decorrerá de dia 13 de Agosto de 2018 até dia 14 de Agosto de 2018 às 12h00.

2.3. Qualquer participação realizada fora da data indicada no número anterior não será considerada para efeitos do presente Passatempo.

3. Descrição da Acção

3.1. O Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA” só estará disponível no sítio do Crédito Agrícola acedível em www.creditoagricola.pt.

3.2. Para participar no Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA” os interessados terão de responder correctamente à seguinte questão: “Qual é o Dia do Crédito Agrícola na FATACIL

2018?” e aceitar expressamente o presente Regulamento, enviando os seus dados de identificação.

3.3. As respostas deverão ser enviadas para o endereço de correio electrónico comunicacao@creditoagricola.pt, com os seguintes dizeres:

- Resposta ao Passatempo: O Dia do Crédito Agrícola na FATACIL 2018 é o dia ____;
- Aceito expressamente e sem reservas o Regulamento do Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA”;
- Nome: _____;
- Telefone ou endereço de correio electrónico: _____ (conforme o meio através do qual o participante pretende ser contactado, caso seja um dos vencedores do Passatempo);
- BI / Cartão de Cidadão: _____.

3.4. Os dados disponibilizados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

3.5. Os interessados apenas poderão participar uma única vez, fornecendo uma única resposta (errada ou correcta), durante a vigência do Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA”.

3.6 Os 5 participantes que enviarem as primeiras mensagens de correio electrónico com a resposta correcta receberão 2 bilhetes, cada um, para o recinto onde decorrerá a 39ª FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, que se realiza entre os dias 17 e 26 de Agosto em Lagoa. As entradas são válidas para um dia do evento, à escolha dos vencedores.

3.7. Os prémios descritos supra não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

3.8. Não estão incluídas no prémio as deslocações para o evento.

3.9. Os vencedores serão contactados pela Promotora, através do meio escolhido, conforme indicado no número 3.3. supra, aquando do envio da sua resposta ao Passatempo.

4. Entrega de Prémios

A Promotora entregará os prémios no Secretariado da 39ª FATACIL sita no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa, 8401-901 Lagoa - Algarve, pelo que os vencedores deverão

deslocar-se ao referido Secretariado, durante o horário de funcionamento (18h00 à 1h00), para levantar o seu prémio.

5. Protecção de Dados

5.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo – nome completo, endereço de correio electrónico, número de telemóvel e BI / Cartão de Cidadão – serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação dos Participantes e para a eventual atribuição de prémios aos mesmos, sendo o seu tratamento efectuado tendo por base a execução do presente Regulamento que define os termos do Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA”.

5.2. A responsável pela gestão do Passatempo e pelo tratamento dos dados pessoais indicados no número anterior é a Caixa Central.

5.3. Os dados pessoais podem ser partilhados pela Promotora com entidades qualificadas como subcontratantes, nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, para prestação de serviços de execução contratual, tecnologias da informação, armazenamento de dados, gestão documental, centros telefónicos de relacionamento (call center), recuperação de crédito e contencioso.

5.4. Os dados pessoais podem ainda ser partilhados pela Promotora com entidades qualificadas como terceiras para efeitos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, como o Banco de Portugal, Autoridade Tributária e Aduaneira, Procuradoria-Geral da República, Tribunais e órgãos de polícia criminal, Conservatórias de Registo, Serviços de Registo, Cartórios Notarias e Entidades Equiparadas, Entidades Depositárias e/ou Registadoras de Títulos, e entidades a quem a entidade mutuante ceda créditos, bem como demais entidades do Grupo Crédito Agrícola.

5.5. Para efeitos do disposto nos números anteriores, os dados podem ser transmitidos a entidades integrantes do Grupo Crédito Agrícola, designadamente partilhados com as empresas participadas e de serviços auxiliares, onde se incluem sociedades do ramo segurador, todas identificáveis em www.creditoagricola.pt, partilha essa que é efectuada apenas quando necessária à prestação de serviços e finalidades a que se referem os números anteriores e para os quais os dados são recolhidos e tratados de forma eficiente.

5.6. Os dados pessoais acima mencionados e fornecidos pelos Participantes serão conservados até trinta dias após a realização do Passatempo, sendo que, posteriormente serão integralmente eliminados.

5.7. Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, apagamento,

portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a autoridade de controlo competente, que em Portugal é a Comissão Nacional de Protecção de Dados, obtendo mais informações sobre estes direitos e o seu exercício através da consulta do sítio do Crédito Agrícola, acedível em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/rgpd> e em todas as agências do Crédito Agrícola.

5.8. Para exercício dos seus direitos, os Participantes podem dirigir-se a qualquer agência do Crédito Agrícola ou fazê-lo, por escrito, através de correio electrónico para o endereço protecaodedados@creditoagricola.pt.

5.9. Os Participantes poderão ainda, querendo, contactar o Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola através dos seguintes meios:

- Por correio electrónico para o endereço: dpo@creditoagricola.pt;
- Por via postal para o endereço: Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola, Rua Castilho, 233, 1099-004.

6. Alteração do Passatempo e/ou do Regulamento

6.1. A Caixa Central reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

6.2. A Caixa Central reserva-se ainda o direito de alterar o presente Regulamento sem aviso prévio e a todo o tempo.

6.3. Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no sítio do Crédito Agrícola.

7. Aceitação do Regulamento

A participação nesta acção pressupõe e significa a integral compreensão e aceitação dos termos e condições do presente Regulamento, o que terá de ser expressamente consignado pelo Participante na sua resposta.

8. Divulgação da Acção Promocional

A divulgação referente ao Passatempo “Eu vou à FATACIL com o CA” será feita apenas através do sítio do Crédito Agrícola.

O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta através do respectivo *banner* do Passatempo que se encontra na *homepage* do sítio do Crédito Agrícola.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais através do telefone 21 380 55 32 ou do endereço de correio electrónico comunicacao@creditoagricola.pt.

Nome do ficheiro: Regulamento_PassatempoSiteCA_Fatacil.docx
Diretório: \\LFILESHVS02\CASHOMEDIR\$\e99908780\MyDocu
ments
Modelo: C:\Users\le99908780\AppData\Roaming\Microsoft\Templ
ates\Normal.dotm
Título: REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EU VOU À
OVIBEJA COM O CA”
Assunto:
Autor: Marta Valido
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 23-07-2018 18:05:00
Número da alteração: 40
Guardado pela última vez em: 06-08-2018 15:34:00
Guardado pela última vez por: Maria Carlota Macedo
Tempo total de edição: 149 Minutos
Última impressão: 10-08-2018 16:54:00
Como a última impressão completa
Número de páginas: 5
Número de palavras: 1.391 (aprox.)
Número de caracteres: 7.517 (aprox.)